

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 711/2026****PROCESSO DIGITAL nº 21820/2026****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 03/2026****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Polícia Militar identifica a necessidade de realizar aquisições futuras, com pedidos parcelados, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com o objetivo de garantir a segurança e a integridade física de seus agentes. Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela corporação, que envolvem exposição constante a diversos riscos, torna-se imprescindível assegurar que todo o efetivo disponha de equipamentos adequados, em perfeito estado e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Além disso, a reposição contínua dos EPIs é fundamental, uma vez que esses materiais possuem vida útil limitada e sofrem desgaste em razão do uso diário em atividades operacionais. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de preservar a saúde e a vida dos policiais militares atuando na segurança dos cidadãos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item nº 43 – “EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL”.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento das necessidades operacionais da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), a empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos serviços operacionais da corporação.

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRs) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a conformidade técnica e a segurança necessárias para o uso diário pela corporação.

Os EPIs deverão apresentar qualidade comprovada, resistência compatível com as condições de trabalho e ergonomia adequada, assegurando conforto e proteção eficaz durante a execução das atividades.

A empresa contratada deverá garantir assistência técnica, substituição imediata de itens com defeito, suporte quanto às especificações técnicas dos EPIs, além de assegurar a entrega dentro dos prazos estabelecidos no instrumento contratual.



Todos os itens cotados deverão ser novos, de boa qualidade e atender plenamente à finalidade para a qual são destinados. Serão recusados todos os itens imprestáveis, defeituosos ou que não atendam às especificações, bem como aqueles considerados inadequados para uso.

As despesas relacionadas ao processo de entrega correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora, incluindo transporte, manuseio e eventuais custos adicionais necessários ao cumprimento da obrigação.

Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

A empresa vencedora deverá ainda responder pelos vícios e defeitos eventualmente apresentados pelos itens fornecidos, assumindo todos os gastos e despesas necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição, providenciando a correção imediata de deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela corporação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas do item solicitado foi definidas a partir da análise do consumo histórico, das demandas recorrentes e das necessidades previstas para o período de vigência da contratação.

O detalhamento dos quantitativos estimados, encontra-se apresentado na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
5	BOTA TÁTICA PARA USO MILITAR 100% IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO, ETC, COM ESPESSURA ENTRE 1,8 E 2,0 MILÍMETROS; CANO EM TECIDO TIPO CORDURA OU SIMILAR; COLARINHO E LÍNGUA EM NAPA VESTUÁRIO COM ESPESSURA ENTRE 0,8 E 1,1MM; PASSADORES, GANCHOS E TRAVADORES EM POLÍMERO/NYLON FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES, SENDO LINHA DE 2 (DOIS) GANCHOS ARTICULADOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO CANO, LINHA DE 5 (CINCO) PASSADORES FIXADOS NAS GÁSPEAS E LINHA DE 1 (UM) TRAVADOR COM DENTES INTERNOS FIXADOS NA ÁREA DE ARTICULAÇÃO DE CADA PÉ; FORRAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA/POLIÉSTER, CONSTRUÍDO EM SISTEMA DE BOOTIE (BOTINHA) COM MEMBRANA POLIÉSTER NÃO POROSO, ELÁSTICO, COM TRATAMENTO HIDROFÍLICO, 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL DEVENDO POSSUIR PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, SELADO POR FITA MICRO POROSA IMPERMEÁVEL, TERMO SELADA ESPECÍFICA PARA SELAGEM DE MEMBRANAS RESPIRÁVEIS; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA	PAR	50



RESISTÊNCIA; SOBRE-BIQUEIRA EM BORRACHA 1,5MM FIXADA ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO ENVOLVENDO TODO CALÇADO (BICOS, LATERAIS E TRASEIRAS); SOLADO COMPOSTO EM BICOMPONENTE SENDO PRIMEIRA CAMADA DE CONTATO AO PISO EM BORRACHA ULTRAGRIP PARA MELHOR ADERÊNCIA E DESEMPENHO, PLATAFORMA DE TECNOLOGIA ESTABILIZADORA DO CAMINHAR E CANAIS PARA FLUXO CONTÍNUO DE ÁGUA, SEGUNDA CAMADA EM ENTRESSOLA EM EVA TERMOCONFORMADO PARA MAIOR ABSORÇÃO DE IMPACTO, DISTRIBUIÇÃO DO PESO, LEVEZA, ISOLAMENTO TÉRMICO; PALMILHA DE MONTAGEM DA PLATAFORMA AO CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2,5MM DE ESPESSURA E QUE NÃO TEM SUAS CARACTERÍSTICAS AFETADAS PELA UMIDADE; PALMILHA DE CONFORTO MOLDADA EM ETILENO-ACETATO DE VINIL (EVA), REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM COMPONENTES BACTERICIDAS, FUNGICIDAS E DE REDUÇÃO DE ODORES.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Aquisição direta pela Administração: Inviável, uma vez que A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) não realiza produção ou comercialização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tampouco possui estrutura técnica, laboratorial ou industrial para fabricação, certificação e controle de qualidade desses itens, cuja conformidade depende de processos específicos e de emissão de Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) Contratação de empresa por dispensa ou inexigibilidade: Aplicável apenas nas hipóteses previstas em lei. Contudo, para o presente caso não se verifica situação que justifique dispensa ou inexigibilidade, uma vez que existem diversos fornecedores capacitados no mercado, não havendo exclusividade ou inviabilidade de competição.
- c) Aquisição por processo licitatório: Configura-se como a solução mais adequada para o atendimento da demanda, garantindo ampla competitividade entre fornecedores, transparência no procedimento, padronização técnica dos itens e seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública. A realização de licitação observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi realizada por meio de pesquisa de preço no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>).

Desta forma, o valor médio total da contratação ficou em R\$ 22.647,50 (Vinte e dois mil, e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção



e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos policiais militares, todos em conformidade com as Normas Regulamentadoras, e com Certificado de Aprovação válido. Os itens deverão apresentar durabilidade, resistência e ergonomia, garantindo proteção eficaz nas atividades operacionais.

Quando necessário, os EPIs deverão ser personalizados conforme orientações da Corporação. A entrega seguirá o cronograma definido no Termo de Referência. Para itens que exijam manutenção ou substituição de componentes, a empresa contratada deverá fornecer assistência técnica adequada, assegurando pleno funcionamento durante o período contratual. A solução atende às necessidades do PMSC, garantindo qualidade, segurança e conformidade às normas institucionais.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, a contratação de forma parcelada justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda por EPIs, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a real necessidade da Corporação, evitando a formação de estoques excessivos, desperdício de materiais e gastos desnecessários, além de possibilitar melhor controle orçamentário e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) busca garantir a segurança de seus agentes, em conformidade com a legislação vigente, assegurando ainda o atendimento do interesse público na execução das atividades operacionais com maior qualidade, eficiência e proteção.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento



da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, posiciona-se de forma conclusiva pela viabilidade, razoabilidade e adequação da aquisição de EPIs, visando a proteção adequada dos policiais militares em atendimento a população.

A contratação, a ser realizada por meio de processo licitatório, mostra-se plenamente justificada com base nos elementos levantados durante o estudo técnico preliminar, garantindo fornecimento de materiais de qualidade, durabilidade e resistência adequadas, bem como a utilização eficiente dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira eficaz à finalidade a que se destina, assegurando o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. Documentos anexos ao ETP:

- a. Anexo 1 – Termo de Referência;
- b. Anexo 2 – Documento de Formalização de demanda;
- c. Anexo 3 – Formulário de pesquisa de preço;

Videira, 07 de maio de 2026



Assinado Eletronicamente por:
SHERON SHIRANO
Aux P4 2CIA/15BPM

07/05/2026 15:29:15 -03:00
Assinado eletronicamente com certificado virtual

Sheron Shirano

3º Sgt PM Auxiliar P4 da 2ª/15º BPM

